



OFICIADO
LEG. 2.
03 MAI 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

APROVADO
★ 31 MAI 2001 ★
PRESIDENTE

LIDO HOJE
03 MAI 2001
★
[Signature]
★
PRESIDENTE

MOÇÃO

05 - MOC
05-0029/2001

Visa adaptar o § 8º do Art. 144 da Constituição Federal, ao previsto no "caput" do Artigo, inclusive atribuindo-se às Guardas Municipais, Poder Complementar ao Poder de Polícia do Estado, através de Lei Complementar.

Ⓐ *Considerando que*

É inquestionável que a Segurança Pública, direito e responsabilidade de todos, dever do Estado (Art. 144 da CF), envolve a União, os Estados e o próprio Município. Assim, no Art. 144 que disciplina a Segurança Pública na Constituição Federal, o § 8º prevê a participação do Município através das Guardas Municipais, "conforme dispuser a lei"!

Em particular nos grandes centros urbanos, como exemplo, de população acima de 200 mil habitantes, a participação do Poder Municipal na Segurança dos cidadãos torna-se imperiosa, aliás, como acontece no campo da Saúde e da Educação em particular no pronto atendimento, primário e preventivo aos munícipes que nas periferias desses centros, via de regra, são carentes das atividades básicas de Educação, Saúde e Segurança.

Impõe-se, portanto, que a "lei" defina essa participação dos municípios, através das Guardas Municipais que poderão complementar o Poder de Polícia dos Estados, incluindo-se inclusive, nas suas Leis Orgânicas.

Nesse sentido, a Câmara de Vereadores apela ao Congresso Nacional que o § 8º do Art. 144 seja alterado, estendendo-se às Guardas Municipais Poder Complementar ao Poder de Polícia do Estado, na preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Sala das Sessões,

Vereador **ERASMO DIAS**

Sec. nica do
e R.
1-10

Seção Técnica
Taquiografia e Redação
DT - 10
01 JUN 2001

Sec. Taqui
DT - 10
16 MAI 2001

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10
04 MAI 2001

09 MAI 2001

Ⓐ Propomos a 2581/2001, no sentido de, no âmbito da Câmara Municipal, Realizar a Lei nº 2193, medida de adaptação ao Congresso Nacional que vise

4- Solicitamos que cópias da presente Moção seja encaminhada ao Presidente do Congresso

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
2 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR
Erasmão Dias
08 MAI 2001
PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
2 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR
Erasmão Dias
15 MAI 2001
PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
2 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR
Erasmão Dias
24 MAI 2001
PRESIDENTE

Leg. 2;

Em 01/06/01

Assessor

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.



DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 33 FOLHA:96

TAQ.: Anelise

SESSÃO: 46ª Ordinária

ORADOR:

DATA: 31-05-01

SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Há sobre a mesa moção do nobre Vereador Erasmo Dias, que visa a adaptar o parágrafo 8º do artigo 144 da Constituição Federal ao previsto no *caput* do artigo, atribuindo-se às Guardas Municipais poder complementar ao poder de polícia do Estado através de lei complementar.

O final da moção é vazado nos seguintes termos: "Nesse sentido, a Câmara de Vereadores apela ao Congresso Nacional que o parágrafo 8º do artigo 144 seja alterado, estendendo-se às Guardas Municipais poder complementar ao poder de polícia do Estado na preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio."

Não há oradores inscritos. Passemos, então, à deliberação da presente moção.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, eu gostaria de saber se há ainda algum outro papel para ser votado no Prolongamento do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Esta Presidência informa que há, sim, nobre Vereador.

A votos moção do nobre Vereador Erasmo Dias. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles



DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 33	FOLHA: 97	TAQ.: Anelise	SESSÃO: 46ª Ordinária
ORADOR:		DATA: 31-05-01	SEM REVISÃO

que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(Pausa) Aprovada.

LISTA DE COMPARECIMENTO

46ª SESSÃO ORDINÁRIA

Nº Sessão: 78

Data Sessão: 31/05/2001

[illegible]

Compareceram: 50

Emissão em: 31/05/01 - 17:43